PORTARIA 2.134/2018

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A PARACATU-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor: Clodesley Ferreira de Almeida, meia diária e R$174,00 (cento setenta e quatro reais) de combustível, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Paracatu- MG, com objetivo de buscar um link na empresa JADLOG, no dia 23 de outubro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos a falta do referido servidor, no dia 23 de outubro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de outubro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente